



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Cássio Vieira Marques, inscrita do CNPJ nº26.144.147/0001-49, com endereço na Rua Amazonas, nº1240, bairro Vila Montanhese, Cep 36.048-170, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

